



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021
PROTOCOLO DE 08/12/2021

Nº. 1486/21

Data 08 / 12 / 2021

10h00min. "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão
CÂMARA MUNICIPAL DE **Honorário, e dá outras providências.**"
COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Marcelo Beduschi**.

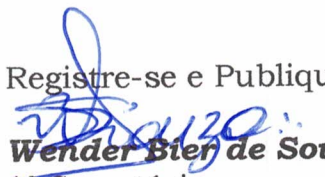
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Plenário Comendador Luiz Grandi, aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2021.


Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 02/2021 DE 08/12/2021

Autoria:

*Vereador **Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza**
Líder Bancada MDB*

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe Marcelo Beduschi, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribuiu com desenvolvimento do nosso Município.

Chegou a Comodoro pouco depois de sua emancipação Política Administrativa, passando a residir numa fazenda da região. Posteriormente, tornou-se professor, vindo a ministrar aulas quando em Comodoro não havia profissionais formados e ele, para contribuir com o município e para que a escola continuasse funcionando, assumiu algumas turmas, desempenhando um bom trabalho, assim como sempre o fez, garantindo a criação e permanência da escola que hoje denomina-se Rosa Frigger Piovezan.

Tempo depois, conheceu aquela que veio a se tornar sua esposa, Ana Maria Fernandes Beduschi, companheira de muitos anos que sempre lhe apoia em todos os seus projetos, inclusive em sua trajetória política. Juntos, formam uma bela família. Possuem dois filhos, hoje já adultos, Thiago Fernandes Beduschi, médico, e Thaluá Fernandes Beduschi, estudante de Medicina.

Tão jovem enfrentou alguns desafios em sua chegada a Comodoro, mas graças ao apoio de toda família conseguiu dar a volta por cima, mesmo com dificuldades conseguiu êxito em suas lutas e conquistas, e continua até hoje com seu renomado escritório de Advocacia na nossa querida Comodoro/MT.

Em sua trajetória, seja como Advogado ou mesmo agente público, Beduschi prestou relevantes serviços à comunidade, tornando-se um grande ser humano que contribuiu muito com o crescimento e desenvolvimento de Comodoro exercendo a função de Prefeito na Gestão 2009/2012.

Com espírito empreendedor e formado em Administração de Empresas, esteve a frente do Banco do Brasil agência Comodoro por 15



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

anos, ocasião em que pode auxiliar significativamente os pequenos produtores rurais, assim como os pequenos empreendedores.

Hoje, Marcelo Beduschi dedica sua vida à advocacia, à família e aos amigos. Tem a honestidade como seu lema, buscando ser espelho para seus filhos.

Assim, pela contribuição ao nosso município, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa, tida como exemplo a todos, por seus atos e feitos.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.